

# **Técnico-Administrativos da UnB escolhem seus representantes para CAD e CONSUNI**

Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Universidade de Brasília divulga calendário para eleições de representantes técnico-administrativos nos conselhos superiores da UnB

A Comissão Eleitoral informa a todos os servidores técnico-administrativos o calendário do processo eleitoral que irá eleger os membros representantes da categoria nos conselhos superiores da Universidade de Brasília (CAD e CONSUNI).

## **Importância dos Conselhos**

A Universidade de Brasília abriga em suas estruturas regimentais, a formação de conselhos, câmaras e colegiados para garantir o compartilhamento das discussões e tomada de decisões, sobre o projeto de desenvolvimento da instituição, no âmbito administrativo e acadêmico. O modelo de gestões colegiadas assegura à transparência, a ação participativa, a consensualidade, permitindo a equidade entre os pares. Entre os vários conselhos na Universidade, destacam-se o Conselho de Administração (CAD) que tem como atribuições deliberar sobre matéria administrativa, econômica, orçamentária, financeira e de desenvolvimento de pessoal, entre outras questões; e o Conselho Universitário (CONSUNI) que é o órgão máximo da Universidade de Brasília, cabe a formulação de políticas globais, além de propor alterações regimentais e estatutárias.

## **Participação e Ativismo**

Quando discutimos a qualidade e a excelência das relações de trabalho, e os aprimoramentos necessários dos serviços, das

condições estruturais, regras de convivência, e dos ambientes de trabalho, ressalta-se a interação entre os servidores incorporados à instituição, com os processos e encaminhamentos, seja nas esferas hierárquicas dos setores, seja na ação ampliada da gestão da instituição. Participar dos processos decisórios permite o conhecimento sobre as situações, e garante a participação na solução dos problemas e proposições ativas. A representatividade dos técnico-administrativos nos espaços deliberativos da Universidade de Brasília efetiva a ação democrática, assegura a luta dos trabalhadores e legitima o desempenho de suas funções no exercício de sua carreira, com benefícios ampliados a toda a categoria.

## **Das Eleições**

**Poderão ser eleitos até sete representantes para o CAD e nove para o CONSUNI.**

**Data da eleição:** 18 e 19 de abril de 2017, das 8h às 18h com exceção dos setores que funcionam em regime de plantão, onde o horário será de 7h as 19h.

**Dos candidatos:** os candidatos ao CONSUNI devem ter pelo menos cinco anos de efetivo exercício na Universidade de Brasília, conforme o artigo 13, parágrafo único, do [Estatuto da UnB](#).

**Da votação:** poderão votar nos candidatos para CAD e CONSUNI os trabalhadores do quadro permanente da FUB em pleno exercício de suas funções.

**Data e Local da apuração:** 20 de abril a partir das 8h no Auditório Antônio Rodrigues, sede do Sintfub .

**ATENÇÃO** – As informações, as fotos e os textos podem ser usados e reproduzidos, integral ou parcialmente, desde que a fonte seja devidamente citada e que não haja alteração de sentido em seus conteúdos. Crédito para textos: nome do repórter/Secom UnB ou Secom UnB. Crédito para fotos: nome do fotógrafo/Secom UnB.